

Maria Teresa Carvalho da Mota Resende.
Rosa Maria Carvalho Frases de Castro.
Rosa Maria da Cunha Ferreira de Castro Caldas.
Sílvia Maria Ferreira Ximenes.
Victor Amável da Costa Ferreira Lobo.

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, o qual deverá ser remetido por carta registada com aviso de recepção, endereçado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde do Porto.

14 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 7380/2005 (2.ª série). — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de auxiliar de apoio e vigilância, da carreira de auxiliar de apoio e vigilância, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional (publicitado através do aviso n.º 7569/2003, no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 9 de Julho de 2003. — Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se pública a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar na categoria de auxiliar de apoio e vigilância, da carreira de auxiliar de apoio e vigilância. Esta lista, que foi homologada por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 7 de Julho de 2005, resulta da decisão proferida pelo júri do concurso após apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos na fase de audiência prévia.

Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, a contar da data da publicação deste aviso.

Lista de classificação final

	AC	PC	EPS	CF
1.º Manuel Fernando Amorim	15,67	18,81	20	18,16
2.º Adélia Maria Trigo	17	17,23	20	18,08
3.º Tiago Carvalhosa	16	16	20	17,33
4.º Maria da Luz Meira	13,33	17,97	19	16,77
5.º Ana Paula Ferreira	13,33	16,80	20	16,71
6.º Manuel António Fernandes . . .	13,33	15,65	20	16,33
7.º Ricardo Jorge Rodrigues	13,33	16,46	19	16,26
8.º Cristina Maria Passos	15	13,32	20	16,11
9.º Carla Cristina Ribeiro	13,33	13,79	20	15,71
10.º José Miguel de Sá	13,33	13,30	19	15,21
11.º Paula Antonieta Ribeiro	16,67	13,90	15	15,19
12.º Manuela Isabel Araújo	13,33	15,13	17	15,15
13.º Carla Manuela da Guia	16	14,32	15	15,11
14.º Cátia Borges	15	12,90	17	14,97
15.º Pedro Nuno Pereira	13,33	15,98	15	14,77
16.º Rui Alexandre Lima	15	14,25	15	14,75
17.º Ângela Maria Fernandes	13,33	15,69	15	14,67
18.º Maria do Rosário Cunha	15,67	13,90	14	14,52
19.º Maria Isabel Cunha	13,33	14,94	14	14,09
20.º Maria Helena Cerqueira	13,33	14,65	14	13,99
21.º Miguel Dias Fernandes	13,33	11,73	16	13,69
22.º Maria Matilde Soares	17	12,03	12	13,68
23.º Maria de Fátima Araújo	13,33	14,50	13	13,61
24.º Teresa da Conceição Antunes . .	15	13,80	12	13,60
25.º Maria da Conceição Paulino . . .	13,33	14,60	12	13,31
26.º Paula Maria Alves	14,33	12,89	11	12,74
27.º Isabel Maria Parente	13,33	15,84	7	12,06
28.º Alda Maria Lobo	13,33	12,85	6	10,73

8 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

Aviso n.º 7381/2005 (2.ª série). — Avisam-se os interessados de que está publicada no *Boletim Informativo Especial* n.º 24, de 26 de Julho de 2005, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2004. Da organização da lista cabe reclamações, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos

a contar a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Julho de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 7382/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro (Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar), torna-se pública a lista de classificação final do concurso de assistente hospitalar de oftalmologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 27 de Dezembro de 2004:

Miguel Filipe Rodrigues Oliveira Lourenço — 18,72 valores.
Luís Miguel Almeida da Silva — 18,50 valores.

2 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva, *Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 7383/2005 (2.ª série). — Faz-se público que, por não ter aceite a nomeação em lugar do quadro, a candidata Maria Lúcia Vieira Rodrigues, classificada em 1.º lugar no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, aviso n.º 185/2004, nos termos da alínea a) do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, é abatida à lista de classificação final homologada por este conselho de administração em 28 de Outubro de 2004.

29 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Aviso n.º 7384/2005 (2.ª série). — Em virtude da recusa de provimento dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de gastroenterologia, da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 9494/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 14 de Outubro de 2004, considera-se o mesmo deserto.

1 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 7385/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 15 de Julho de 2005, foi homologada a avaliação curricular do assistente hospitalar de urologia Dr. João Pedro de Sousa Faria Borda (decisão sobre a passagem à categoria de assistente graduado — *Aprovado*.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Hospital de São João

Aviso n.º 7386/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 27 de Julho de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de reumatologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 22 de Dezembro de 2004:

	Valores
1.º Armando Filipe Martins Brandão	19,6
2.º José Miguel Andrade Oliveira Bernardes	18,5
3.º Eva Borka Jesus Silva Mariz	17

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar dessa publicação.

29 de Julho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Despacho n.º 17 747/2005 (2.ª série). — Homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de São João de 17 de Novembro de 2004 e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, o conselho de administração delega na administradora hospitalar do Departamento de Ambulatório, *Dr.ª Ana Paula Amorim*, as seguintes competências no âmbito da organização e funcionamento do Departamento de Ambulatório, adiante designado por CAM:

1 — Competências genéricas:

1.1 — Propor e ou adoptar as medidas necessárias à melhoria da orgânica e funcionamento do CAM;

1.2 — Responsabilizar as áreas de actividade do CAM pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos;

1.3 — Controlar diária e eficazmente a assiduidade do pessoal que trabalha no CAM e promover a sua rentabilidade;

1.4 — Praticar toda uma política de informação que permita aos funcionários e aos utentes que utilizam o CAM um conhecimento correcto dos aspectos fundamentais do Departamento;

1.5 — Assinar toda a correspondência e ordens e notas de serviço originadas pela execução do expediente normal do CAM ou para cumprimento de decisões ou deliberações do órgão de gestão.

2 — Competências específicas:

2.1 — Autorizar o pedido de execução de exames ao exterior de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos pelos médicos do CAM depois de previamente visados pelo médico responsável da respectiva consulta e pelo director do CAM. Os exames serão dirigidos aos prestadores concursados para esse tipo de actividade. Este procedimento está condicionado à expressa e prévia declaração do director de serviço potencial executor do exame de incapacidade de realização em tempo útil ou de falta de meios;

2.2 — Autorizar as credenciais de transporte prescritas aos utentes do SNS, destinadas às consultas e tratamentos ou outras situações de natureza clínica que se liguem directamente com patologia tratável no âmbito do ambulatório ou no exterior por causa dela;

2.3 — Autorizar a anulação das notas de débito relativas às taxas moderadoras, depois dos utentes provarem inequivocamente a sua situação de isenção quanto ao seu pagamento;

2.4 — Autorizar o reembolso das taxas moderadoras aos utentes que o requeiram, sempre que demonstrem inequivocamente estarem delas isentos, não ter sido realizado o acto que lhe deu causa ou outra qualquer situação que justifique tal procedimento;

2.5 — Releva, sempre que justificado, falhas do movimento das taxas moderadoras no valor de € 25 por dia, relacionadas com actos assistenciais pagos na Central de Consultas e Central de Senhas dos

utentes do CAM, informando o administrador do pelouro sempre que a frequência dessas falhas se mostrar inusitada;

2.6 — Autorizar a realização de horas extraordinárias ao pessoal afecto ao CAM, sempre que se justifique, dentro dos limites estabelecidos pelo conselho de administração;

2.7 — Proceder à averiguação sumária e interna das reclamações enviadas pelo Gabinete do Utente sobre situações ocorridas no e com utentes do CAM e informar os reclamantes das suas conclusões.

A presente delegação produz efeitos a partir de 1 de Junho do corrente ano, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pela referida dirigente.

14 de Junho de 2005. — O Conselho de Administração: *José Eduardo Guimarães*, presidente — *Pedro de Brito Esteves*, administrador executivo — *Duarte Araújo*, administrador executivo — *António Ferreira*, director clínico — *Eurídice Portela*, enfermeira-directora.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 1119/2005. — A empresa *Medeva Europe, Ltd.*, é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Isoflurano Medeva Europe, Líquido para Inalação por Vaporização, 100%*, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2856284, concedida em 14 de Abril de 1999, e para a qual solicitou a revogação da respectiva AIM.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento *Isoflurano Medeva Europe, Líquido para Inalação por Vaporização, 100%*, e, em consequência, anular os respectivos registos no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente deliberação, praticando todos os actos conducentes à sua plena concretização.

30 de Junho de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Listagem n.º 167/2005. — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas por esta Secretaria-Geral durante o ano de 2004:

Designação da empreitada	Forma de atribuição	Valor sem IVA (euros)	Entidade adjudicatária
Empreitada de remodelação do edifício da Avenida do Infante Santo, 2, em Lisboa — 3.º ad.	Concurso público internacional.	187 957,34	HCI — Construções, S. A.
Empreitada de remodelação do edifício da Avenida do Infante Santo, 2, em Lisboa — 4.º ad.	Concurso público internacional.	175 716,43	HCI — Construções, S. A.
Emp. Const. Civil para a manutenção e a remodelação parcial do ed. da Avenida dos Defensores de Chaves, 95, em Lisboa.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	51 940	Camilo de Amorim — Construções Civis, L. ^{da}
Rep. diversas nos elevadores do ed. da Avenida de 5 Outubro, 107, em Lisboa.	Ajuste directo	8 445	Schindler — Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.
Emp. Const. Civil para a manutenção e a remodelação parcial do ed. da Avenida dos Defensores de Chaves, 95, em Lisboa — 1.º ad.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	7 785,10	Camilo de Amorim — Construções Civis, L. ^{da}
Rep. diversas nas instalações da Avenida de 24 de Julho, 136 (IGE).	Ajuste directo	1 059	Construções Casimiro, S. A.
Ob. conservação no ed. das Terras de Sant'Ana, para instalar a DGIDC.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	18 914,86	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. ^{da}
Rep. parcial da cozinha e inst. sanitárias do armazém de Camarate.	Ajuste directo	1 850	F. A. Actividades Construção Civil, L. ^{da}
Revisão do sistema de detecção de incêndios do ed. da Avenida de 5 de Outubro, 107, do 1.º ao 5.º pisos.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	3 837	J. A. Gonçalves Vinhas, L. ^{da}
Rep. diversas nas torneiras do ed. da Avenida de 5 de Outubro, 107.	Ajuste directo	270	Luís Godinho Falé.
Ob. conservação no ed. da Avenida de 24 de Julho, 138, para instalar a DGFV.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	24 933,71	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. ^{da}
Rep. diversas nos esgotos pluviais no ed. do Auditório de Caparide.	Ajuste directo	4 584	Camilo de Amorim — Construções Civis, L. ^{da}